

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 483/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT (EM FRENTE A LOJA “NÉIA MODA CONFECÇÕES”), BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a justa reivindicação dos moradores do bairro Santo Antônio, uma vez que, a avenida supracitada têm grande fluxo de veículos, e alguns motoristas transitam na mesma em alta velocidade, colocando em risco a vida de outros condutores e pedestres.

Portanto, é de extrema importância o atendimento da presente indicação para promover maior segurança aos moradores do bairro mencionado acima, bem como, coibir o excesso de velocidade dos motoristas, tendo em vista a prevenção de acidentes.

Ademais, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de julho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador